

CONVOCAÇÃO DE COLABORADOR - PROFESSOR FORMADOR

CONVOCAÇÃO DE COLABORADOR DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NA MODALIDADE PRESENCIAL - CAMPUS JARU

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – *CAMPUS JARU*, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e da Portaria nº 102/REIT-CGAB/IFRO, de 27 de janeiro de 2025, em conjunto com o Departamento de Extensão - DEPEX, torna pública a **2ª CONVOCAÇÃO DE COLABORADORA**, do Edital Nº 7/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2025, referente a Seleção de Profissionais para atuarem como Bolsistas na Função de Colaboradores do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Assistente Administrativo, na modalidade presencial, financiando pelo Programa Mulheres Mil Ciclo III, a apresentar comprovantes de documentações para a prestação dos serviços.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O período da prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória, está previsto para ocorrer entre os meses de abril a junho de 2025, conforme calendário de oferta das disciplinas. No entanto, o referido prazo poderá ser ampliado em até 100%, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos, inclusive proporcionalmente ao volume de vagas ocupadas.

1.2. Observe-se que não é permitida a acumulação de bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação de iguais programas ou similares, da Capes ou FNDE, sob pena da obrigação de devolver o que for recebido em duplidade.

1.3. O Quadro 1, traz informações sobre a função, nome e carga horária que os prestadores de serviço deverão atuar no referido curso.

Quadro 1 - Colaborador(a) convocado (a).

PROFESSOR FORMADOR ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - COMPONENTE CURRICULAR	NOME	CH DISCIPLINA	EMENTA DA DISCIPLINA
Atendimento ao Público	Josiane Baptista da Silva Costa	20	(ANEXO II desta convocação)

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. Os candidatos convocados deverão enviar ao *Campus Jaru* pelo e-mail: depex.jaru@ifro.edu.br em um **único arquivo em PDF**, as seguintes documentações, para cadastros e realização de pagamentos:

- a) Termo de Compromisso e Responsabilidade, conforme o modelo disposto no Anexo I desta Convocação;
- b) Cópia simples do comprovante de endereço;
- c) Cópia simples legível do cartão bancário ou de extrato de conta (exceto poupança e conta conjunta) para identificação apenas da agência e número da conta, onde serão depositados os pagamentos pelos serviços prestados;
- d) Cópia simples do comprovante de escolaridade;
- e) Cópia simples do PIS/PASEP;
- f) Cópia simples do RG ou documento oficial com foto (frente e verso) e CPF;
- g) Contracheque, no caso de servidores públicos, para comprovação de vínculo;
- h) Outras documentações porventura exigidas pela equipe de coordenação, para regularidade do serviço prestado.

2.2. A documentação enviada deverá ser em formato PDF e, o **nome do arquivo** deve ser o nome do (a) candidato(a).

2.3. Os servidores do IFRO estão dispensados de apresentação dos documentos acima relacionados, exceto o Termo de Compromisso e Responsabilidade, porque suas informações já constam nas bases de administração do *Campus*.

2.4. O envio da documentação requerida acima deverá ser encaminhada em até 04 (quatro) dias úteis após a data de assinatura e publicação deste termo de convocação (prazo máximo até o dia **02/04/2025**). A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério do *Campus*.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O cronograma para a prestação dos serviços será enviado aos convocados por e-mail, previamente, e pode conter os meses de abril a junho de 2025. Os serviços a serem prestados são aqueles previstos no **Quadro 1** e no **ANEXO II** das atribuições do bolsista, do Edital Nº 7/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2025 (SEI nº 2560873), e geram direitos a remuneração a partir do dia em que forem iniciados.

3.2. Esta convocação poderá ser revogada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de cancelamento de cursos ou não disponibilidade de recursos para o cumprimento das despesas. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades dos cursos, as disponibilidades financeiras e a quantidade de alunos mantida nas vagas. Os critérios de remuneração e convocação constam no Quadro 1 do Edital.

3.3. A prestação de serviços por profissional convocado também poderá ser suspensa ou cancelada a qualquer tempo, por razões de descumprimento de regras do edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

3.4. O Campus se coloca à disposição para esclarecimentos pelo e-mail: <depex.jaru@ifro.edu.br>.

RENATO DELMONICO

Diretor-Geral

**ANEXOS AO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO - EDITAL Nº 7/2025/JARU -
CGAB/IFRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome:				
CPF:	RG (órgão emissor e UF):			
Rua:	Bairro:	Cidade/UF:		
CEP:	E-mail:			
Telefone:				
Número PIS/PASEP:			Número e série CTPS:	
Dados Bancário	Banco:	Agência:	Conta corrente:	Chave Pix:
Função para a qual foi selecionado:				

Assumo o compromisso pelas obrigações como profissional colaborador na função acima especificada, em que fui classificado, conforme o estabelecido no **Edital Nº 7/2025/JARU - CGAB/IFRO, de 18 de fevereiro de 2025**, de Seleção de Colaboradores para a oferta de Curso, na modalidade Presencial, de Formação Inicial em Assistente Administrativo.

Estou ciente de que a minha inobservância aos requisitos dispostos no mesmo Edital, quanto às competências que me cabem, poderá implicar no meu desligamento nas funções assumidas e na minha obrigação de restituir integralmente os recursos porventura recebidos de forma irregular, conforme determinação legal e proporcionalmente ao descumprimento de minhas competências.

Declaro, conforme o edital de seleção e as legislações e normativas aplicáveis, que preencho plenamente os requisitos da função para a qual fui selecionado, incluindo-se que:

- não acumularei simultaneamente as bolsas desta função com bolsas de pesquisa, extensão ou formação destes programas ou similares da Capes ou FNDE, sob pena de devolução do que receber em duplicidade;
- tenho disponibilidade de tempo e meios próprios complementares (notadamente por se tratar de atividade presencial, no IFRO Campus Jaru) para o exercício da função;
- as horas de trabalho dedicadas a esta função não serão executadas durante período de jornada regular em outras funções, com ou sem vínculo empregatício, que eu exerce ou venha a exercer durante o período da convocação.

Reconheço que os serviços prestados não geram vínculo empregatício e podem ser suspensos ou encerrados a qualquer tempo pelo IFRO, com garantia de pagamento pelas horas de atividades executadas e sem ônus relativos a direitos trabalhistas, por força de determinações legais, das necessidades do público-alvo ou da indisponibilidade de recursos.

Estou plenamente de acordo com todos os termos do Edital.

_____, ____ de maio de 2025

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

ELEMENTOS FUNDAMENTAIS PARA PLANOS DE ENSINO
CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL EM ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Curso: Assistente Administrativo	
Componente curricular: Atendimento ao Público	
Módulo: Núcleo comum	Carga Horária: 20h
Ementa: <ul style="list-style-type: none">• Conhecimentos sobre a empresa;• Registros e encaminhamentos de sugestões e reclamações;• Atendimento à fornecedores e parceiros;• Atendimento por telefone;• Atendimento por meio eletrônico;• Elementos de comunicação não-verbal.• Elementos essenciais à boa postura no atendimento ao público.	
Objetivos: <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver habilidades de comunicação nos diversos tipos de atendimento administrativo.	
Principais referências: <ol style="list-style-type: none">1. CAMARA Jr., Joaquim Mattoso. Manual de expressão oral & escrita. 27. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.2. MATOS, Gustavo Gomes. Comunicação Empresarial sem complicações. São Paulo: Manole, 2009.3. POLITO, R. Assim é que se fala: como organizar a fala e transmitir ideias. São Paulo: Saraiva, 2005.4. SILVA, Fábio Gomes da; ZAMBON, Marcelo S. Gestão de Relacionamento com o Cliente: 3ª edição . [Digite o Local da Editora]: Cengage Learning Brasil, 2015. E-book. ISBN 9788522119349. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788522119349/. Acesso em: 13 nov. 2023.	

RENATO DELMONICO
Diretor-Geral
IFRO - CAMPUS JARU
PORTARIA Nº 1.143 publicada em 19 de junho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Renato Delmonico, Diretor(a) Geral**, em 14/05/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2645794** e o código CRC **0A45DF7D**.